

Memorando 11- 5.198/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 14/11/2024 às 13:27:26

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 376/2023, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_376_2023_PROGRAMA_NACIONAL_DE_CONTROLE_DE_QUALIDADE_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	14/11/2024 14:03:19	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Consuelo de Fatima Ceni Ri...	19/11/2024 10:51:32	1Doc	CONSUELO DE FATIMA CENI RIESEMBERG CPF 766.X...
Vinicius Tourinho	21/11/2024 15:20:11	1Doc	VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03
Kristiana Giacomini	25/11/2024 10:17:58	1Doc	KRISTIANA GIACOMINI CPF 058.XXX.XXX-84

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **72DB-37D7-3BF4-AD83**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5.198/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.302.879/0001-08, com sede na Rua Doutor Rodrigues Santana, nº 00068, bairro Benfica, no município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, telefone (21) 2569-6867, e-mail: pncq@pncq.org.br, neste ato representada legalmente pelo Senhor Francisco Edison Pacifici Guimarães, inscrito no CPF sob o nº 607.696.457-04, RG nº 04.822.662-5 IFP, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 197/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 92/2023, o qual gerou o Contrato nº 376/2023, celebrado em 01 de dezembro de 2023, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contínuos para Controle Externo e Interno de Qualidade no Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como reajuste de valores segundo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 02/12/2024 a 01/12/2025.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 787,00 (setecentos e oitenta e sete reais), corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,424740%), passa a ser de R\$ 821,82 (oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses de Contrato de R\$ 9.861,84 (nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado e reajustado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da empresa PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade - LTDA, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por previsão através das Cláusulas Segunda e Nona do Contrato nº 376/2023, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 11 de novembro de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

FRANCISCO EDISON PACIFICI
GUIMARAES:60769645704
PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade - LTDA
Francisco Edison Pacifici Guimarães – Representante legal
Contratada

Assinado de forma digital por FRANCISCO
EDISON PACIFICI
GUIMARAES:60769645704
Dados: 2024.11.13 17:58:03 -03'00'

Vinicius Tourinho
Gestor do Contrato

Kristiana Giacomini
Fiscal do Contrato

Consuelo de Fatima Ceni Riesemberg
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARAES, EDSON LUIZ CENCI, CONSUELO DE FATIMA CENI RIESEMBERG, VINICIUS TOURINHO e KRISTIANA GIACOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/72DB-37D7-3BF4-AD83> e informe o código 72DB-37D7-3BF4-AD83





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 376/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade - LTDA. CNPJ: 73.302.879/0001-08. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, bem como reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo Prazo: 01/12/2025. Valor do Aditivo: R\$ 9.861,84 (nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 92/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 11/11/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Francisco Edison Pacifici Guimarães, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARAES, EDSON LUIZ CENCI, CONSUELO DE FATIMA CENI RIESEMBERG, VINICIUS TOURINHO e KRISTIANA GIACOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/72DB-37D7-3BF4-AD83> e informe o código 72DB-37D7-3BF4-AD83





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72DB-37D7-3BF4-AD83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARAES (CPF 607.XXX.XXX-04) em 13/11/2024 17:58:03 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 14/11/2024 14:03:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CONSUELO DE FATIMA CENI RIESEMBERG (CPF 766.XXX.XXX-87) em 19/11/2024 10:51:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 21/11/2024 15:20:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KRISTIANA GIACOMINI (CPF 058.XXX.XXX-84) em 25/11/2024 10:17:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/72DB-37D7-3BF4-AD83>

Memorando 12- 5.198/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 18/11/2024 às 09:10:29

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_376_2023_PROGRAMA_NACIONAL_DE_CONTROLE_DE_QUALIDADE_LTDA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 376-2023 - PROGRAMA NACIONAL DE
CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 376/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade - LTDA. CNPJ: 73.302.879/0001-08. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, bem como reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo Prazo: 01/12/2025. Valor do Aditivo: R\$ 9.861,84 (nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 92/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 11/11/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Francisco Edison Pacifici Guimarães, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:6A8BB852

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2024. Edição 3155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>